

9.0	129651	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	891	7,200	6.415,200
16.0	129534	PROCARE	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	30.100	1,640	49.364,000
20.0	129652	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.800	2,270	17.706,000
21.0	129538	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	14.200	2,270	32.234,000
22.0	129539	MEDIX	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	19.000	1,640	31.160,000
25.0	129542	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	8.100	2,270	18.387,000
27.0	129544	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	12.400	2,300	28.520,000
VALOR TOTAL							398.071,250	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Setembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 21.000.000290.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 90126/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEEMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA NA MARCA HITACHI PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM O MANUAL DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE ACORDO COM O LOTE I, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE ACORDO COM O LOTE II**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, com abertura agendada para o dia 29/09/2025 às 09h00, fica **ADIADO**para o dia 13/10/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centralde-compras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº25-01936-8

João Pessoa,data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80658-3
Nº do Instrumento 0006/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.**
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 26/9/2023 A 25/9/2026
Data da assinatura do aditivo 15/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a o INSTITUTO AMO VIVER - CNPJ 42.780.393/0001-43, cujo objetivo é o APOIO AO ESPORTE. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00437.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 007/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE JUDÔ Sub-13 e Sub-15.Processo administrativo SJL-PRC-2025/00582.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que foi dado provimento a impugnação ao Edital da concorrência acima citada, interposta pela empresa Geotechnique – Consultoria e Engenharia LTDA, por este motivo será feita revisão processual no Edital e breve será republicado.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 51/2025
TERMO DE FOMENTO 44.2025.

SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **25 de setembro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 0071/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NILCATEX TÊXTIL LTDA
Valor Original do Contrato R\$ 1.332.665,15
Nº do Aditivo 01
Objeto ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA FILIAL DE GLORINHA/RS PARA A FILIAL DE NAVIRAÍ/MS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N. 0071/2025, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES.
Valor do aditivo R\$ 0,00